

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 12, 23 DE SETEMBRO DE 2026- SAS.....	
PORTARIA	
PORTARIA	
PORTARIA Nº 009/2026-AGE.....	

OUTROS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS-CMDPI.....	
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.	
TERMO ADITIVO.	

AVISO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO	
----------------------------	--

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO	
---------------------	--

EXTRATO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 005/2026	
---	--



PORTARIA Nº 12, 23 DE SETEMBRO DE 2026– SAS



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

PORTARIA Nº 12, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a designação dos profissionais que comporão o Serviço Municipal de Acolhimento em Família Acolhedora.

A Secretária de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Petrolina, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 3.914, de 18 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para compor o Serviço Municipal de Acolhimento em Família Acolhedora, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome:

I – Jeruza Cristina Freire Neta, para exercer a função de Coordenador(a) do Serviço;

II – Ariely de Souza Pereira, Psicóloga, para compor a equipe técnica do Serviço;

III – Ravenna Mirelly Marculia Rodrigues, Assistente Social, para compor a equipe técnica do Serviço.

Art. 2º Os profissionais que compõem a equipe técnica deverão exercer suas atividades com dedicação ao Serviço Municipal de Acolhimento em Família Acolhedora, vedado o acúmulo com outras unidades socioassistenciais, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 23 de setembro de 2026.

DORIANE SECCHI MASCARELO

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5C7F-B75C-88F3-0ABD>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5C7F-B75C-88F3-0ABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 24/09/2026 17:08:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5C7F-B75C-88F3-0ABD>



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 174/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR PARA AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094/2025 COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO E AS EMPRESAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização das seguinte **ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**, mediante solicitação da contratante:

I – GESTOR DO CONTRATO: Sarah Cristina Veloso Damasceno da Costa – Portaria Nº 04175/2025;

II – FISCAL TITULAR DO CONTRATO: Victória Lopes Da Silva - Portaria Nº 0190/2025;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações das **atas de registros de preços**, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CDE0-F32B-9296-CACA> e informe o código CDE0-F32B-9296-CACA





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor das **atas de registros de preços** pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto das **atas de registros de preços**, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal das **atas de registros de preços** apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CDE0-F32B-9296-CACA> e informe o código CDE0-F32B-9296-CACA





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CDE0-F32B-9296-CACA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 18/09/2026 11:26:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CDE0-F32B-9296-CACA>



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 173/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR PARA OS **CONTRATOS Nº 352/2026 e 367/2026**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETROLINA/PE, CONFORME **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos seguintes **CONTRATOS Nº 352/2026 e 367/2026**, mediante solicitação da contratante:

I - GESTOR: **SARAH CRISTINA VELOSO DAMASCENO DA COSTA - PORTARIA Nº 04175/2025;**

II – FISCAL: **VICTÓRIA LOPES DA SILVA - PORTARIA Nº 0190/2025;**

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7D9E-2F1A-F7D2-1BED> e informe o código 7D9E-2F1A-F7D2-1BED





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7D9E-2F1A-F7D2-1BED>

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7D9E-2F1A-F7D2-1BED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 18/09/2026 11:37:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7D9E-2F1A-F7D2-1BED>

PORTARIA Nº 009/2026-AGE



AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO-AGE

PORTARIA Nº 009/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos contratos que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AGE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos a seguir mencionados:

CONTRATO SOB Nº 790-2026	
FORNECEDOR REGISTRADO: ARKUS SOLUÇÕES LTDA	
CNPJ: 65.085.317/0001-13	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO, LANCHES E COFFEE BREAK	
VIGÊNCIA: 24/09/2026 À 24/09/2027	
GESTOR: ADNA NAIARA SILVA AMORIM	
MATRÍCULA: 706147/2025	
FISCAL: PALOMA BRITO CARVALHO	
MARTÍCULA: 706149/2025	

Art. 2º Compete ao Gestor e ao Fiscal dos contratos o acompanhamento e a fiscalização de sua execução, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente e com as disposições constantes dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/AAF1-66A6-C953-FA99>





Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Petrolina, 25 de setembro de 2026.

Bruna Ruana da Silva Nunes

Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo-AGE

Avenida Fernando Menezes de Góes, 1009, Centro, Petrolina – Pernambuco.
Telefone: (87) 3983-7121
E-mail: agepetrolina.gov@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AAF1-66A6-C953-FA99> e informe o código AAF1-66A6-C953-FA99





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AAF1-66A6-C953-FA99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA RUANA DA SILVA NUNES (CPF 066.XXX.XXX-19) em 25/09/2026 12:13:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AAF1-66A6-C953-FA99>



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS-CMDPI



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Petrolina – CMDPI, gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, AUTORIZA a ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ACOLHIMENTO DR. GERALDO COELHO - ASA, CNPJ nº 51.718.568/0001-83, com sede na Avenida Coronel Antônio Honorato Viana, 1.526 A, Jardim Maravilha, Petrolina/PE, a proceder à captação de recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, junto a pessoas físicas e jurídicas, para execução exclusiva do projeto **"IDADE DE OURO"**.

Valor autorizado para captação: R\$ 227.794,80 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Agência: 0963-6 Conta Corrente: 126.387-0

Fundo do Idoso CNPJ: 51.564.824/0001-25

A presente autorização destina-se exclusivamente à execução do projeto aprovado pelo CMDPI, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, não constituindo transferência automática de recursos.

Esta autorização terá validade até 10/09/2028.

Petrolina/PE, 10 de setembro de 2026

William da Silva Bezerra
Presidente do CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM DA SILVA BEZERRA
Data: 11/09/2026 17:53:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – CEP: 56.304-220 - Petrolina-PE. Telefone: (87) 3983-6473
E-mail: casadosconselhospetrolinape@gmail.com



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Petrolina – CMDPI, gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE ATLETISMO – APA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.463/0001-59, com sede na Travessa Mário de Melo, nº 130, Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-016, a proceder à captação de recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, junto a pessoas físicas e jurídicas, destinados exclusivamente à execução do projeto “COMPLEXO ESPORTIVO DO SERTÃO”.

Valor autorizado para captação: R\$ 37.121.340,24 (trinta e sete milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

DADOS BANCÁRIOS

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI

CNPJ: 51.564.824/0001-25

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0963-6

Conta Corrente: 126.387-0

A presente autorização destina-se exclusivamente à captação de recursos para a execução do projeto aprovado pelo CMDPI, devendo ser observadas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A presente autorização não constitui transferência automática de recursos, ficando a utilização dos valores captados condicionada às disposições legais, regulamentares e às deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Esta autorização terá validade até **09 de setembro de 2030**.

Petrolina/PE, 09 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
WILLIAM DA SILVA BEZERRA
Data: 25/09/2026 09:02:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WILLIAM DA SILVA BEZERRA
Presidente do CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – Petrolina-PE.
CEP: 56.304-220 – Telefone: 3863-9044
E-mail: cmdpipetrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: WILLIAM DA SILVA BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B3C0-3A3B-B910-EF7A>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B3C0-3A3B-B910-EF7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM DA SILVA BEZERRA (CPF 032.XXX.XXX-99) em 25/09/2026 09:02:30 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura Gov.br)

- ✓ WILLIAM DA SILVA BEZERRA (CPF 032.XXX.XXX-99) em 25/09/2026 09:08:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B3C0-3A3B-B910-EF7A>



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 849/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/202.
CONTRATADO LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - **inscrita** no CNPJ sob
o nº 19.112.177/0001-08 - **OBJETO** renovação de Prazo e Vigência do Contrato Nº
849/2025, cujo objeto é a aquisição de absorventes higiênicos para distribuição às alunas
da rede municipal de ensino, o prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses,
ou seja: Vigência: 24.09.2026 a 24.09.2027. O valor global do presente Termo Aditivo,
para o período de vigência ora prorrogado, é de R\$ 280.148,61 **FUNDAMENTO LEGAL**
Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 24/09/2026 - ROSANE DA COSTA
SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2024**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024.
CONTRATADO SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - **inscrita** no CNPJ sob o nº 30.294.882/0001-06 - **OBJETO** prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 527/2024 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 68.583/2026 Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 527/2024 passa a vigorar de 05/11/2026 a 05/11/2027. O valor global do Contrato nº 527/2024 corresponde a R\$ 47.840,5.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 25/09/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOMESASCF DORIANE SECCHI MASCARELO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



ERRATA DA PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 795/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026.

Publicado no Diário Oficial do Município - Edição 5.051| Ano 16 - 23 de
setembro de 2026 - Página 10; onde se lê: vigência 12 (doze) meses. /
leia-se: vigência 05 (meses) meses.



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 787/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO 787/2026**, contrato de prestação de serviços para a realização do espetáculo teatral “Chico e Flor contra os Monstros da Ilha do Fogo”, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2026, com 02 (duas) sessões diárias, no Teatro Dona Amélia, localizado na Rua Pacífico da Luz, nº 618, Centro, Petrolina/PE, destinadas à participação de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Petrolina-PE, que entre si celebram o município de Petrolina-PE (Secretaria de Educação Cultura e Esporte) e a Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA BIRUTA DE TEATRO**.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº .10.358.190/0001-77, com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, com sede na Av. Clementino Coelho, nº 714, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.308-210, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 787/2026**, firmado com a **ASSOCIACAO CULTURAL CIA BIRUTA DE TEATRO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo Borges Viana (Rua onze), nº 91, São Gonçalo, Petrolina-PE, CEP 56.312-110, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 10.567.286/0001-45**, neste ato representado pela Sra. **CAMILA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, atriz, inscrita no CPF sob o nº 108.XXX.394-XX, residente na cidade de Petrolina-PE, na forma abaixo indicada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração de dados bancários**, conforme solicitação, nos seguintes termos:

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CC77-5F4E-DF7C-8120> e informe o código CC77-5F4E-DF7C-8120





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ONDE SE LÊ:

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA BIRUTA DE TEATRO
CNPJ: 10.567.286/0001-45
BANCO 104: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 2991
OPERAÇÃO: 1388
CONTA: 000739012653-2.

LEIA-SE:

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA BIRUTA DE TEATRO
CNPJ: 10.567.286/0001-45
BANCO: 403 – CORA SCFI
AGÊNCIA: 0001
CONTA: 7430272-2

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **787/2026** que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

2.2. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do instrumento acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina 24 de setembro de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CC77-5F4E-DF7C-8120> e informe o código CC77-5F4E-DF7C-8120





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CC77-5F4E-DF7C-8120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 24/09/2026 10:45:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CC77-5F4E-DF7C-8120>

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 005/2026



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 005/2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, **DECIDE** acatar o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, no âmbito do **Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 005/2026**, referente ao **Contrato nº 432/2025**, e, por conseguinte, reconhecer a inexistência de responsabilidade administrativa da empresa **ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.381.135/0001-00, determinando o **ARQUIVAMENTO** do feito sem aplicação de penalidade, nos termos do art. 31, inciso III, do Decreto Municipal nº 0100/2025. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para ciência. O processo encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h. Petrolina/PE, 25/09/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE